

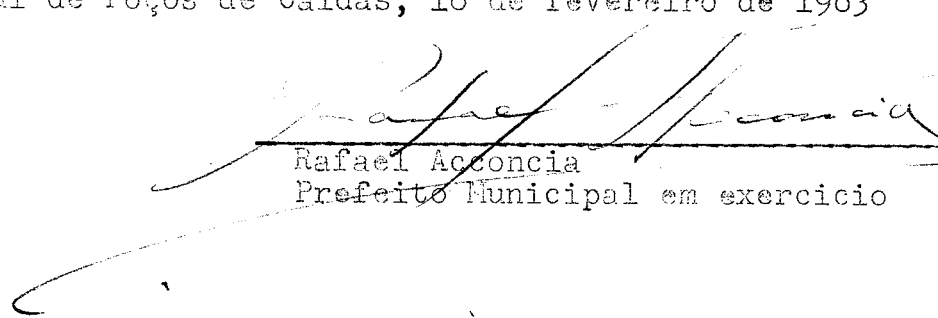


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 916

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Mercedes Peres Alvares, de acordo com o art. 175, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura, 3 (três) meses de licença, a partir de 15 de fevereiro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de fevereiro de 1963

  
Rafael Acconcia  
Prefeito Municipal em exercício